DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 19
Autorização de Contratação Direta 19
Aviso de Contratação Direta 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0045, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Adilson Ciriaco, cargo de* ***Operador de Máquinas****, de provimento efetivo, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ADILSON CIRIACO**, portador do CPF. Nº XXX. XXX. 318-35; RG. Nº 24.711.405.4, para ocupar o cargo de provimento de natureza efetiva de **Operador de Máquinas**, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, proveniente da LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022, "*Anexo I – Quadro de Pessoal – Empregos Permanentes*".

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 15 de Junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 30 de junho de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0046, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Srª. Bruna de Souza Bernardini Dias, cargo de* ***Escriturário****, de provimento efetivo, que especifica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **BRUNA DE SOUZA BERNARDINI DIAS**, portadora do CPF. Nº XXX. XXX. 348-59; RG. Nº 24.711.405.4, para ocupar o cargo de provimento de natureza efetiva de ***Escriturário,*** com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, proveniente da LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022, *"Anexo I – Quadro de Pessoal – Empregos Permanentes".*

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 15 de Junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 30 de junho de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0047, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Srª. Elenice Corrêa de Oliveira Camargo, cargo de* ***Recepcionista****, de provimento efetivo, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **ELENICE CORRÊA DE OLIVEIRA CAMARGO**, portadora do CPF. Nº XXX. XXX. 448-71; RG. Nº 32.751.962.9, para ocupar o cargo de provimento de natureza efetiva de ***Recepcionista***, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, proveniente da LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022, *"Anexo I – Quadro de Pessoal – Empregos Permanentes".*

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 15 de Junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 30 de junho de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0048, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Johan Petrovics Lima, cargo de* ***Agente Comunitário de Saúde****, de provimento efetivo, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOHAN PETROVICS LIMA**, portador do CPF. Nº XXX. XXX. 708-93; RG. Nº 40.186.591-2, para ocupar o cargo de provimento de natureza efetiva de ***Agente Comunitário de Saúde,*** com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, proveniente da LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022, *"Anexo I – Quadro de Pessoal – Empregos Permanentes".*

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 15 de Junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 30 de junho de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0049, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Srª. Lorena Garcia Gomes, cargo de* ***Escriturário****, de provimento efetivo, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **LORENA GARCIA GOMES**, portadora do CPF. Nº XXX. XXX. 828-35; RG. Nº 63.699.147-7, para ocupar o cargo de provimento de natureza efetiva de ***Escriturário***, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, proveniente da LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022, *"Anexo I – Quadro de Pessoal – Empregos Permanentes".*

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 15 de Junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 30 de junho de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0050, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Marcos Roberto Santos de Godoy, cargo de* ***Visitador Sanitário/Agente de Controle de Vetores****, de provimento efetivo, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MARCOS ROBERTO SANTOS DE GODOY**, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN), documento único CPF/RG. Nº XXX. XXX. 398-58, para ocupar o cargo de provimento de natureza efetiva de ***Visitador Sanitário/Agente de Controle de Vetores,*** com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, proveniente da LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022, *"Anexo I – Quadro de Pessoal – Empregos Permanentes".*

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 15 de Junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 30 de junho de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0051, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Srª. Maria Eduarda Aparecida de Souza, cargo de* ***Visitador Sanitário/Agente de Controle de Vetores****, de provimento efetivo, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **MARIA EDUARDA APARECIDA DE SOUZA**, portadora do CPF. Nº XXX. XXX. 678-85; RG. Nº 64.231.764-1, para ocupar o cargo de provimento de natureza efetiva de ***Visitador Sanitário/Agente de Controle de Vetores,*** com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, proveniente da LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022, *"Anexo I – Quadro de Pessoal – Empregos Permanentes".*

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 15 de Junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 30 de junho de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0052, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Srª. Marianne dos Santos Batista, cargo de* ***Escriturário****, de provimento efetivo, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **MARIANNE DOS SANTOS BATISTA**, portadora do CPF. Nº XXX. XXX. 998-47; RG. Nº 60.794.559-X, para ocupar o cargo de provimento de natureza efetiva de ***Escriturário***, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, proveniente da LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022, *"Anexo I – Quadro de Pessoal – Empregos Permanentes".*

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 15 de Junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 30 de junho de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0053, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Matheus Cavalheri Gabriel Amaral, cargo de* ***Tratorista****, de provimento efetivo, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MATHEUS CAVALHERI GABRIEL AMARAL,** portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN), documento único CPF/RG. Nº XXX. XXX. 138-58, para ocupar o cargo de provimento de natureza efetiva de ***Tratorista,*** com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, proveniente da LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022, *"Anexo I – Quadro de Pessoal – Empregos Permanentes".*

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 15 de Junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 30 de junho de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0054, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Srª. Melissa Adma da Silva, cargo de* ***Escriturário****, de provimento efetivo, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **MELISSA ADMA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade Nacional (CIN), documento único CPF/RG. Nº XXX. XXX. 288-07, para ocupar o cargo de provimento de natureza efetiva de ***Escriturário,*** com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, proveniente da LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022, *"Anexo I – Quadro de Pessoal – Empregos Permanentes".*

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 15 de Junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 30 de junho de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0055, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Srª. Vânia Cristina de Souza Delfino, cargo de* ***Agente Comunitário de Saúde****, de provimento efetivo, que especifica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **VÂNIA CRISTINA DE SOUZA DELFINO**, portadora do CPF. Nº XXX. XXX. 288-07; RG. Nº 30.995.085-5, para ocupar o cargo de provimento de natureza efetiva de ***Agente Comunitário de Saúde,*** com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, proveniente da LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022, *"Anexo I – Quadro de Pessoal – Empregos Permanentes".*

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 15 de Junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 30 de junho de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0056, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Erick Jordan Martins Vieira Santos, cargo de* ***Motorista****, de provimento efetivo, que especifica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ERICK JORDAN MARTINS VIEIRA SANTOS,** portador do CPF. Nº XXX. XXX. 498-56; RG. Nº 48.154.717-4, para ocupar o cargo de provimento de natureza efetiva de ***Motorista,*** com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, proveniente da LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022, *"Anexo I – Quadro de Pessoal – Empregos Permanentes".*

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 23 de Junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 30 de junho de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0057, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Florisvaldo da Costa, cargo de* ***Motorista****, de provimento efetivo, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FLORISVALDO DA COSTA,** portador do CPF. Nº XXX. XXX. 778-4; RG. Nº 36.970.773-4, para ocupar o cargo de provimento de natureza efetiva de ***Motorista,*** com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, proveniente da LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022, *"Anexo I – Quadro de Pessoal – Empregos Permanentes".*

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 23 de Junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 30 de junho de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0058, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Paulo Henrique Bilac de Almeida, cargo de* ***Motorista****, de provimento efetivo, que especifica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **PAULO HENRIQUE BILAC DE ALMEIDA,** portador do CPF. Nº XXX. XXX. 928-50; RG. Nº 40.097.918-4, para ocupar o cargo de provimento de natureza efetiva de ***Motorista,*** com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, proveniente da LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022, *"Anexo I – Quadro de Pessoal – Empregos Permanentes".*

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 23 de Junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 30 de junho de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0059, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Ricardo Alvares Queiroz, cargo de* ***Motorista****, de provimento efetivo, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RICARDO ALVARES QUEIROZ,** portador do CPF. Nº XXX. XXX. 928-50; RG. Nº 28.419.745-2, para ocupar o cargo de provimento de natureza efetiva de ***Motorista,*** com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, proveniente da LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022, *"Anexo I – Quadro de Pessoal – Empregos Permanentes".*

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 23 de Junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 30 de junho de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0060, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Victor Augusto Vinagre Feliciano, cargo de* ***Motorista****, de provimento efetivo, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **VICTOR AUGUSTO VINAGRE FELICIANO,** portador do CPF. Nº XXX. XXX. 648-01; RG. Nº 47.814.442-8, para ocupar o cargo de provimento de natureza efetiva de ***Motorista****,* com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, proveniente da LC. Nº 143/2009, e LC. Nº 249/2022, "*Anexo I – Quadro de Pessoal – Empregos Permanentes*".

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 23 de Junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 30 de junho de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0061, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre férias de servidores municipais de diversos Órgãos Municipais, período concessivo* ***"Julho/2026",*** *que especifica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 143/2009;

RESOLVE:

Art.1º. Concessão de férias conforme os períodos aquisitivos e concessivos especificados, em atendimento ao planejamento de férias dos Órgãos Municipais vinculantes:

Nomenclatura	Aquisitivo	Gozo Férias
000542 - ADILSON DELFINO	02/01/2025 à 01/01/2026	01/07/2026 à 30/07/2026
000098 - AGOSTINHO APARECIDO SANCHEZ	02/07/2025 à 01/07/2026	01/07/2026 à 30/07/2026
000080 - ANDRÉA MARIA HESPANHOL MEDRONI	06/12/2024 à 05/12/2025	01/07/2026 à 30/07/2026
001211 - ANGÉLICA MARIA CASTILHO BATISTA	22/03/2025 à 21/03/2026	01/07/2026 à 24/07/2026
000638 - CACILDA APARECIDA PEREIRA DA SILVEIRA	02/02/2025 à 01/02/2026	01/07/2026 à 24/07/2026
001014 - EMERSON VENEGA RIBEIRO	02/06/2025 à 01/06/2026	06/07/2026 à 04/08/2026
000547 - GILSON CARLOS DE MENDONCA	18/09/2024 à 17/09/2025	01/07/2026 à 30/07/2026
000806 - GISLAINE ALVES	02/07/2025 à 01/07/2026	01/07/2026 à 30/07/2026
001117 - JÂNIO CARLOS PINTO JUNIOR	06/01/2025 à 05/01/2026	01/07/2026 à 30/07/2026
000972 - JOSIANE CRISTINA BISCAIM	02/04/2025 à 01/04/2026	01/07/2026 à 30/07/2026
000340 - LÉIA DOS SANTOS LARA	02/08/2025 à 01/08/2026	01/07/2026 à 30/07/2026
001175 - LEONARDO CAMARGO DE ALMEIDA	05/11/2024 à 04/11/2025	01/07/2026 à 24/07/2026
000537 - RAFAELA DE SOUZA DELFINO	03/04/2025 à 02/04/2026	01/07/2026 à 30/07/2026
001022 - ROSEMARY DE LIMA SANTOS	02/02/2025 à 01/02/2026	01/07/2026 à 30/07/2026
000337 - SILVIA CRISTINA RAMALHO RIBEIRO	02/07/2025 à 01/07/2026	01/07/2026 à 30/07/2026
001443 - TAMARA FRANCIELLY GOZZO RODRIGUES DA	22/04/2025 à 22/04/2026	01/07/2026 à 30/07/2026
000999 - VANESSA APARECIDA DOS SANTOS ORLAND	02/02/2025 à 01/02/2026	01/07/2026 à 30/07/2026
000384 - WESLEY ROMER BATISTA	04/01/2025 à 03/01/2026	01/07/2026 à 30/07/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 30 de junho de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
DE LICITAÇÃO Nº 052/2026
INEXIGIBILIDADE N° 010/2026

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 009/2026, **AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **RF ENGENHARIA LTDA- CNPJ nº 26.645.866/0001-43**, por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação continuada e sob demanda de Assessoria Técnica e Serviços de Engenharia junto à Prefeitura Municipal da Canitar, visando dar suporte técnico às Secretarias Municipais no planejamento, elaboração, revisão e compatibilização de projetos, orçamentação, apoio técnico a contratações públicas, bem como no acompanhamento, fiscalização, medições e recebimento de obras e serviços de engenharia, conforme as necessidades do Município.

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, “a”, “b”, “c”, e “d”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canitar, 29 de junho de 2.026.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSADE LICITAÇÃO N° 016/2026

DADOS DO AVISO	
CANITAR/SP, 30 de junho de 2026.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 051/2026	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:ART. 75, INCISOI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL 1.407 DE 14 DE JANEIRO DE 2024.	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO S DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 03/07/2026, às 16h.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENOS DE HABILITAÇÃO	propostas@canitar.sp.gov.br

JOEL RODRIGUES, Prefeito da cidade de Canitar, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que até 16H00MINDO DIA 03 de Julho de 2026, no situada Joaquim Bernardo de Mendonça, s/nº, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando a contratação, observadas as datas e horários discriminados.

As empresas interessadas deverão manifestar-se até dia 03/07/2026 às 16h00min, com o envio da proposta conforme modelo padrão disponibilizado para o e-mail propostas@canitar.sp.gov.br.

Pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados no e-mail: compras@canitar.sp.gov.br

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para serviços de reforma da cobertura da Escola EMEF Alcinio Leite.

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Termo de Referência
Anexo II – Minuta do contrato
Anexo III – Modelode Proposta Comercial
Anexo IV – Documento de Habilitação

.....

AVISO DE DISPENSADE LICITAÇÃO N° 017/2026

DADOS DO AVISO	
CANITAR/SP, 30 de junho de 2026.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053/2026	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:ART. 75, INCISOI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL 1.407 DE 14 DE JANEIRO DE 2024.	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO S DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 03/07/2026, às 16h.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENOS DE HABILITAÇÃO	propostas@canitar.sp.gov.br

JOEL RODRIGUES, Prefeito da cidade de Canitar, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que até 16H00MIN DO DIA 03 de Julho de 2026, no situada Joaquim Bernardo de Mendonça, s/nº, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando a contratação, observadas as datas e horários discriminados.

As empresas interessadas deverão manifestar-se até dia 03/07/2026 às 16h00min, com o envio da proposta conforme modelo padrão disponibilizado para o e-mail propostas@canitar.sp.gov.br.

Pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados no e-mail: compras@canitar.sp.gov.br

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Execução das Adequações Necessárias à Obtenção e/ou Renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) das Unidades Escolares EMEF Alcínio Leite e EMEF

Luiz Gimenez, localizadas no Município de Canitar/SP.

ANEXOS DESTEAVISO

Anexo I - Termo de Referência
Anexo II – Minuta do contrato
Anexo III – Modelo de Proposta Comercial
Anexo IV – Documento de Habilitação

.....